ANO XLIII Nº 183 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros01
ATAS
Viena Siderúrgica S/A e Outra
AVISOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros04
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José de
Ribamar - SINDSMUR
EDITAL
Prefeitura Municipal de São Bento - MA
ERRATAS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outras
ESTATUTO
Associação de Hortifrutigranjeiros do Tajipuru30
NOTIFICAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra30
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão31
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra31
RESCISÃO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia32
RESOLUÇÕES
Defensoria Publica do Estado

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017-SEDES. PROCESSO Nº 195350/2019-SEDES. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e o Consórcio Construções e Empreendimentos Lençóis Maranhenses, inscrito no CNPJ/MF nº 28.237.128/0001-92, formado pelas empresas Primor Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.178.420/0001-13 e HTT Construções e Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.343.791/0001-39. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto alterar o item 10.1 da Cláusula Décima e a Cláusula Segunda do Contrato 38/2017 - SEDES, que tratam da vigência do contrato e da dotação orçamentária e passam a vigorar respectivamente com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 10.1 O contrato será prorrogado por 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados de 13 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termo da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO			
OKGAU	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UG	150101 – SEDES			
UO	15101 – SEDES			
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	306 – Alimentação e Nutrição			
PROGRAMA	0193 Segurança Alimentar e Nutricional			
FONTE	0.3.14.000000 Operações de Crédito Interna -			
FONTE	0314000000			
AÇÃO	3244 Implantação de infraestrutura de Segurança			
AÇAU	Alimentar e Nutricional - SAN			
SUBAÇÃO	001737 Cozinhas Comunitárias em Municípios			
SUBAÇAU	com Menor IDH (MAISCOZIR2)			
ND	44.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
VALOR	R\$ 879.224,00			
NOTA DE	2010NE000204			
EMPENHO	2019NE000204			

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutrição-CPF nº 126.523.263-68 e GEROGINA AUGUSTA BERINGUER BARRETO DE MELO ALCOFORADO — Supervisora Administrativa e Financeira. Pelo CONTRATADO: MÁRCIO GUILHERME FREITAS ALBUQUERQUE - CPF nº 753.291.904-87 e HENRIQUE MARQUES MUNIZ — 845.714.033-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES-Matrícula nº 306911-03.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017-SEDES. PROCESSO Nº 186236/2019-SEDES. PARTES:

Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual, alterando as Cláusulas Décima Segunda, Décima Quarta e Décima Sexta do contrato nº. 34/2017 – SEDES, que tratam Da Dotação Orçamentária, Do Prazo e Do Valor da Contratação, respectivamente e passam a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

,	,				
ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO				
UKGAU	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UG	150101 – SEDES				
UO	15101 – SEDES				
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO	306 – Alimentação e Nutrição				
PROGRAMA	0193 Segurança Alimentar e Nutricional				
FONTE	0122 - FUMACOP				
ACÃO	4781 – ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES				
AÇAU	POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS				



SUBAÇÃO	000503 – RESTAPOPCOZ
ND	33.90.39.41
VALOR	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 5.976.000,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta reais) serão apropriados à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
NOTA DE EMPENHO	2019NE000720

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO: O presente aditivo prorroga a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados do dia 27 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais períodos, conforme o que dispõe na Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR **DO CONTRATO:** O valor total do presente contrato para execução de serviços é de R\$ 5.976.000,00 (cinco milhões e novecentos e setenta e seis mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICA-CÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOUR-VÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutrição-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRA-TADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO - CPF nº 459.949.943-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016-SEDES, PROCESSO Nº 180996/2019-SEDES, PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual, alterando as Cláusulas Quarta, Sétima e Oitava do contrato nº. 01/2016 - SEDES, que tratam Do Prazo, Do Valor Contrato e Da Dotação Orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DO **PRAZO:** O presente aditivo prorroga a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados do dia 19 de setembro de 2019 para os restaurantes do Anjo da Guarda e Cidade Olímpia e a partir do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2019, para os restaurantes do Coroado Liberdade, Vila Luizão (Sol e mar) e Maiobão, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93". "CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato para execução de serviços é de R\$ 17.822.673,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e três reais)." "CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DE- SENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0193 – MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
FONTE	0122 – FUMACOP

AÇÃO	4781 – ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES
AÇAO	POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS
SUBAÇÃO	000503 – RESTAPOPCOZ
ND	3.3.90.39.41
VALOR	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 17.822.673,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais), sendo o valor de R\$ 5.197.104,00 (cinco milhões, centos e noventa e sete mil e cento e quatro reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 12.625.569,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais) serão apropriados à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
NOTA DE EMPENHO	2019NE000721

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 18 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutrição-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA:ANDRÉ LUÍS MATOS PA-VÃO - CPF nº 459.949.943-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 68/2019-ASSE-JUR/SSP. PROCESSO Nº 177360/2019-SSP. de 14/08/2019. ESPÉ-CIE: Termo Aditivo nº 03/2019-SSP, de 18/09/2019, do CONTRATO nº 41/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 18/09/2015. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa ALFA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ Nº 06.273.155/0001-88. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 18/09/2015, previsto na Cláusula Segunda-Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/09/2019 a 18/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** O valor mensal do citado contrato é de R\$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.328,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.39.10; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, o Sr. Arthur Jorge Filho, de CPF nº 215.330.913-15 e a Sra. Anna Paula Pereira Jorge, de CPF nº 351.516.683-15, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURIDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA № 69/2019-AS-SEJUR/SSP. PROCESSO № 188166/ 2019-SSP, de 28/08/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 01/2019 - SSP, de 18/09/2019, do CONTRATO n° 112/2018-SSP, de 18/09/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Sra. VITALINA FONSECA NEGREIROS, de CPF № 017.108.223-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 112/2018-SSP, de 18/09/2018, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 12 (doze) meses, com-



preendendo o período de 18/09/2019 a 18/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** O valor mensal do citado contrato é de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 112/2018-SSP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Seguranca Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e a Sra. Vitalina Fonseca Negreiros, de CPF nº 017.108.223-09, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. TRANSCRI-ÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 20 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 094/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N°. 142.192/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, situada na Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim São Francisco, São Luís -MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEN-TRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ-MA". CLAUSU-<u>LA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, tendo em vista as necessidades da Reforma do Centro de Convenções de Imperatriz e melhorias para o bom funcionamento, conforme Relatório Técnico às fls. 44 à 50 do Processo nº 142.192/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo, é de 34,42% (trinta e quatro vírgula quarenta e dois por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 1.570.058,86 (um milhão, quinhentos e setenta mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 2.2 A supressão é de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 299.965,83 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos); 2.3 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 5.831.141,33 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA: PTRES:** 1545101371098001210; **FONTE:** 0101000000; ND: 44905105; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001210 OBRASCIVIS; O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 030/2018 - CSL/SINFRA. **DATA DA ASSI**-NATURA: 23 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 23 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS AL-VES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e **JOSÉ** LINO DA SILVEIRA JÚNIOR, CPF sob n° 461.155.523-20, na condição de representante da empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 181892/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-

FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa ENCIZA ENGEN-HARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, situada na Rua Cel. Frederico Filgueiras, nº 26, Sala 2, Centro, São Luís-MA. DO OBJETO DO CON-<u>TRATO</u>: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO) LOCALIZADO NA RODOVIA ESTADUAL MA-0006 NO TRECHO: ARAME/ GRAJAÚ (ENTRO. BR-226)". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 020/2018- UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência 90(noventa) dias com início em 27/09/2019 e término previsto para 25/12/2019, e prorrogando o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para 05/11/2019. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 093/2017-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATU-RA: 23 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 23 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, CPF sob n° 072.749.123-72, na condição de representante da empresa ENCIZA ENGEN-HARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID nº 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 13/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 13/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0138232/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CI-**DADE OLIMPICA**; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 13/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por sua Presidente Kenia Delane Pinheiro dos Anjos, inscrita no CPF nº. 449.620.532-72, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE OLIMPICA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 30/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 30/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0137869/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MO-RADORES DO PORTO DO MOCAJITUBA, SURURUTIU, PE-DRINHAS-PAÇO DO LUMIAR - MA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 30/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por sua Presidente Iranite Ayres de Oliveira, inscrita no CPF nº. 025.372.143-15, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POR-TO DO MOCAJITUBA, SURURUTIU, PEDRINHAS – PAÇO **DO LUMIAR - MA**. Mutirão da Rua Digna/SETRES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA.DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VCR CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA-ME, com sede na ESTRADA DO SÍTIO GRANDE, N2 1000, LOJA 12, BAIRRO MA10BA, PAÇO DO LUMIAR-MA, CEP: 65.130-000, CNPJ nº 15.447.556/0001-06, Insc. Est. Nº 12.383276-4, neste ato representada pelo Sr.. OBJE-TO: Acrescer ao Contrato nº 237/2019, objetivando a Construção e reforma da Praça do Povoado Achuí, município de Humberto de Campos/MA, o valor de R\$ 16.932,52 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em cima do valor de R\$ 179.103,73 (cento e setenta e nove mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 196.036,25 (cento e noventa e seis mil trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) representando o acréscimo de 9,45%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; ELENILSON CRUZ FERREIRA-Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 262/2018 do Pregão Presencial nº 019/2018 - Processo Administrativo nº 032/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão MA. Contratada: DESENVOLVA - INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL com sede na Av. Amazonas, nº 01, Quadra D, Bairro Caiaré, Paço do Lumiar - MA. CEP: 65.130-000 inscrita no CNPJ sob o n° 07.075.090/0001-29, por seu representante legal, Sr Fábio Reis Coqueiro, portadora do CPF Nº 018.527.853-14. Objeto da Licitação: referente à Contratação de (empresa ou consultoria) especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, Suporte Técnico e Monitoramento aos Sistemas, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativos de Pessoal na Área da Educação, destinados ao Atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Riachão - MA. Do valor global: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). 02.10 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer / 12.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto do Aditivo: alterar em 12 (DOZE) MESES consecutivos o prazo do CONTRATO supra citado. Data da assinatura: 16 de agosto de 2019. Vigência: 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos-Prefeito Municipal. Pela Empresa DE-SENVOLVA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL: Fábio Reis Coqueiro-Representante legal. Riachão-MA, 16 de agosto de 2019. Joab da Silva Santos-Prefeito Municipal.

ATAS

VIENA SIDERÚRGICA S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2.019. CNPJ N° 07.609.993/0001-42 – NIRE N° 213.0000138-7. DATA, HORA E LOCAL: 03 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia na Fazenda Medalha, Povoado de Piquiá, Açailândia, Maranhão. CONVOCAÇÃO E QUORUM: Não houve convocação por escrito. Assembléia realizada ao abrigo do § 4°, do art. 124, combinado com o § 4°, do art. 135, da Lei 6.404/76. Presentes a totalidade dos acionis-

tas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Benedicto Júlio Valladares e, Secretário: Rodrigo Kaukal Valladares. **DELIBERAÇÕES:** a) considerada regular a instalação da assembléia; b) autorizada a lavratura da ata em forma sumária; c) aprovada a distribuição de dividendos com base nos lucros acumulados em 31.12.2018 no valor de R\$ 4.101.782,00 (quatro milhões cento e um mil setecentos e oitenta e dois reais) contemplando todas as ações representativas do capital social integralizado. Os dividendos deverão ser pagos até o dia 31/12/2019. CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Após a lavratura, a presente ata foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Benedicto Júlio Valladares, Presidente da mesa, acionista e representante da acionista Viena Fazendas Reunidas Ltda.; Rodrigo Kaukal Valladares, Secretário da mesa e acionista; e, acionistas: Simone Kaukal Valladares, Daphne Kaukal Valladares. <u>AUTENTICAÇÃO:</u> Este traslado é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. ARQUIVAMENTO: Na JUCEMA sob o nº 20191011100 em 17.09.2019. Açailândia (MA), 03 de setembro de 2.019. Benedicto Júlio Valladares-Presidente da Mesa Rodrigo Kaukal Valladares-Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de impressos gráficos para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Buriticupu. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.588,70 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); PARTES: Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa Detentora dos Preços Registrados: M V R TEIXEIRA OLIVEIRA EPP - CNPJ: 19.403.487/0001-81. Referência: Pregão Presencial nº 004/2019 -SRP, Processo Administrativo nº 007/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, Inciso 11, Lei Federal nº 10.520/2002. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - MA. SIGNATÁRIOS: o Sr. Aristides Pereira de Silva Neto, pelo Órgão Gerenciador e o Sr. Marcos Vinicius Rocha Teixeira Oliveira, pelo Detentor dos Preços Registrados.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Buriticupu. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.015,64 (Trinta e cinco mil quinze reais e sessenta e quatro centavos); PARTES: Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa Detentora dos Preços Registrados: COMERCIAL ATLANTICA EIRELI EPP - CNPJ: 17.309.369/0001-83. Referência: Pregão Presencial nº 005/2019 -SRP, Processo Administrativo nº 008/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Art. 15, Inciso 11, Lei Federal n° 10.520/2002. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - MA. SIGNATÁRIOS: o Sr. Aristides Pereira de Silva Neto, pelo Órgão Gerenciador e o Sr. Laerte Machado Ribeiro, pelo Detentor dos Preços Registrados.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – CSL/SEPLAN.DATA/ HORÁRIO: 15h00minh / 07 de outubro de 2019. PROCESSO: 196.023/2019 – SEPLAN.TIPO: Menor Preço por Lote OBJETO: Contratação de empresa especializada para o



fornecimento de materiais de consumo (expediente, informática e diversos), para atender as demandas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento –SEPLAN conforme especificações constantes neste Termo de Referência— Anexo I do Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicandose subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão

à disposição dos interessados no site: http://www.seplan.ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII — Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl.seplan@gmail.com. *OBS*: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 23 de setembro de 2019 Gisllene Lyra Pereira-Pregoeira CSL/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 037/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 029/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº.130706/2019 – SARP/MA, em favor das empresas: NOSSA FROTA EIRELI; MANHATTAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME e LOCADORA CONTE EIRELI - ME, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Procuradoria Geral do Estado –PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária-SETRES, conforme valores abaixo:

	NOSSA FROTA EIRELI									
Item	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual			
1	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, Especificações: Cor prata ou branco; Modelo Hatch para 05 passageiros; Ano de fabricação não inferior a 2018; Direção Hidráulica; Combustível Gasolina/Álcool; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA / MODELO: VOLKSWAGEN/GOL 1.0	Mês	ITEM 001	180	1.339,00	241.020,000	2.892.240,00			
2	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, Especificações: Cor prata ou branco; Modelo Hatch para 05 passageiros; Ano de fabricação não inferior a 2018; Direção Hidráulica; Combustível Gasolina/Álcool; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA / MODELO: VOLKSWAGEN/GOL 1.0	Diária	ITEM 002	303	117,00	N.A	35.451,00			
3	VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano de fabricação não inferior a 2018; Motor 1.8 a 2.0; Direção Elétrica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA / MODELO: FIAT CRONOS/ DRIVE 1.8	Mês	ITEM 003	32	2.799,00	89.568,00	1.074.816,00			
4	VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano de fabricação não inferior a 2018; Motor 1.8 a 2.0; Direção Elétrica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA / MODELO: FIAT CRONOS/ DRIVE 1.8	Diária	ITEM 004	547	216,67	N.A	118.518,49			
5	Veículo tipo pick-up utilitário, cabine simples, carroceria de aço, flex, ano e modelo 2017/2018, motor de no mínimo 1.4 cc, câmbio manual, direção hidráulica, rádio am e fm, revestimento de caçamba, airbag, freios abs, ar condicionado, kilometragem livre, documentação atualizada, seguro total; assistência 24 horas; sem motorista; demais equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito brasileiro. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/SAVEIRO ROBUST 1.4 C S	Mês	ITEM 005	35	2.249,00	78.715,00	944.580,00			

6017

6	VEÍCULO TIPO PICK-UP UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES: carroceria de aço, flex, ano e modelo 2017/2018, motor de no mínimo 1.4 cc, câmbio manual, direção hidráulica, rádio AM e FM, revestimento de caçamba, airbag, freios abs, ar condicionado, kilometragem livre, documentação atualizada, seguro total; assistência 24 horas; sem motorista; demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/SAVEIRO ROBUST 1.4 C S	Diária	Item 006	313	136,00	N.A	42.568,00
8	VEÍCULO TIPO PICK-UP - SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, Especificações: tipo "S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar", fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo a partir de 2018, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 a 3.2; Direção Elétrica; Câmbio Mecânico; completo (ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidro elétrico e travas), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA/MODELO: CHEVROLET/ S10 LS	Diária	Item 008	4.881	330,00	N.A	1.610.730,00
11	Veículo tipo caminhonete fechada suv compacto: sem motorista, quilometragem livre; modelo no mínimo 2018, motor de mínimo 1.6 cilindradas, veículo na cor branca ou preta original de fábrica e de linha de produção; flex (gasolina e álcool);; câmbio mecânico; potência mínima (cv): a partir de 115cv; direção hidráulica ou elétrica; vidros e travas elétricas nas quatro portas; sistema de alarme; rádio cd/mp3 player; ar- condicionado; freios abs; capacidade mínima para cinco passageiros; cintos de segurança laterais de três pontos e central traseiro subabdominal;; sistema air bag, com todos os acessórios exigidos pelo contran. película de proteção solar (insulfilme) conforme legislação, com Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA / MODELO: RENAULT/ DUSTER EXPRESSION 1.6	Mês	Item 011	16	2.999,00	47.984,00	575.808,00
12	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV COMPACTO: sem motorista, quilometragem livre; modelo no mínimo 2018, motor de mínimo 1.6 cilindradas, Veículo na cor branca ou preta original de fábrica e de linha de produção; Flex (Gasolina e Álcool);; Câmbio mecânico; Potência mínima (CV): a partir de 115cv; Direção hidráulica ou elétrica; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Sistema de Alarme; Rádio CD/MP3 Player; Ar- condicionado; Freios ABS; Capacidade mínima para cinco passageiros; Cintos de segurança laterais de três pontos e central traseiro subabdominal;; Sistema Air Bag, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Película de proteção solar (insulfilme) conforme legislação, com Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA / MODELO: RENAULT/ DUSTER EXPRESSION 1.6	Diária	Item 012	133	225,00	N.A	29.925,00
	Valor Total		l	I			R\$ 7.324.936,49

	MANHATTAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME								
Item	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual		
7	VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, Especificações: tipo "S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar", fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo a partir de 2018, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 a 3.2; Direção Elétrica; Câmbio Mecânico; completo (ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidro elétrico e travas), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA / MODELO: TOYOTA/ HILLUX STD 4X4 2.8	Mês	Item 007	120	5.485,00	658.200,00	7.898.400,00		
	Valor Total						R\$ 7.898.400,00		



LOCADORA CONTE EIRELI - ME								
Item	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total Mensal M	Valor Total Anual	
9	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV GRANDE: sem motorista, quilometragem livre, ano e modelo de fabricação 2018, direção elétrica, movido a diesel, motor de 2.8 cilindradas ou superior, transmissão automática, tração 4x4, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, freio ABS, travamento elétrico das portas, controle elétrico dos vidros, "airbag", ar condicionado, computador de bordo, conexões USB, rádio AM/FM com MP3/player, cinto de segurança de 3 (três) pontos, desembaçador de vidros dianteiros e traseiros, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e com transparência total no para- brisa, com equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, preta ou cinza. MARCA / MODELO: CHEVROLET/ TRAILBLAZER 2.8	Mês	Item 009	21	10.679,00	224.259,00	2.691.108,00	
14	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV GRANDE: sem motorista, quilometragem livre, ano e modelo de fabricação 2018, direção elétrica, movido a diesel, motor de 2.8 cilindradas ou superior, transmissão automática, tração 4x4, capacidade mínima de 07 (sete) passageiros, 4 (quatro) portas, freio ABS, travamento elétrico das portas, controle elétrico dos vidros, "airbag", ar condicionado, computador de bordo, conexões USB, rádio AM/FM com MP3/player, cinto de segurança de 3 (três) pontos, desembaçador de vidros dianteiros e traseiros, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e com transparência total no para- brisa, com equipamentos de segurança exigidos pelo CONATRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, preta ou cinza. MARCA/MODELO: CHEVROLET/TRAILBLAZER 2.8	Mês	Item 014	5	10.900,00	54.500,00	654.000,00	

No valor total de **R\$ 18.568.144,49** (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Itens Fracassados: **10 e 13.** A empresa **NOSSA FROTA EIRELI**, fez registro adicional de preço para o item 07. A empresa **LOCA-DORA SÃO LUIS**, fez registro adicional de preço para o item 07. São Luís, 23 de setembro de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO Nº 120/2018 – POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274.848/2018 – CCL. O SECRE-TÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para a prestação de serviços voltados ao preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em self-service e/ou quentinhas, de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, anteriormente marcada para às 14h00min do dia 22 de agosto de 2019 e adiada até ulterior deliberação, diante da decisão proferida no agravo de instrumento nº 0808315-67.2019.8.10.0000, fica REMARCADA para o dia 08 de outubro de 2019 às 14h00min, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau-São Luís/MA. CEP: 65074-220. São Luís, 23 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 008/2019 CAPCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. Despacho nº 006/2019 o Secretário estadual da cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. RESOLVE: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
102207/2019	ASSOCIAÇÃO SHALOM	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS-HALLELUYA 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	200.00,00	APROVADO
194858/2019	L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	ANIVERSARIO DA CIDADE DE VITORINO FREIRE - MA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	59.997,50	APROVADO

52748/2019	ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS	17° SALIMP – SALÃO DO LIVRO DE IMPERATRIZ	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	200.000,00	APROVADO
111099/2019	FRANCINALDO PAVÃO COSTA 12929090804 - ME	FESTA LITERÁRIA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	200.000,00	APROVADO
TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 459,997,50					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA, 20 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 184261/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação por item na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/ CSL-SAGRIMA. DATA DA SESSÃO: 08/10/2019 às 14h30min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de longarinas de 03 (três) lugares e cadeiras diversas (fixa estofada sem braços, presidente e giratórias, estofada com braços e rodízios), de acordo com as especificações, quantitativas e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min as 18hs00min. São Luís (MA), 23/09/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SAGRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO Nº 02/2019 - MAPA. PROCESSO Nº **PROCESSO nº**: 0202404/2019. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30, inciso II, alínea "f" da Lei Federal nº 13.303/2016, resolve RATIFICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação do processo em epígrafe MAPA/MA em favor da Empresa ISAN - INS-TITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, CNPJ 02.425.923/0001-10, referente à inscrição de 6 (seis) empregados no curso "Licitações Públicas", aberto ao público, na cidade de São Luis/MA, de 19 a 21 de setembro do corrente ano, com valor unitário de R\$ 1.085,40 (mil e oitenta e cinto reais e quarenta centavos) e custo total de R\$ 6.512,40 (seis mil e quinhentos e doze reais e quarenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11213-MAPA. UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110213-MAPA. FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUA. SUBAÇÃO: 01613 GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (GESTÃO). NATUREZA: 33903903. MODALIDADE: ORDINÁ-RIO. VALOR: R\$ 6.512,40 (seis mil e quinhentos e doze reais e quarenta centavos). São Luís/MA, 23 de setembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. ANTO-NIO DE JESUS LEITÃO NUNES-Diretor – Presidente da MAPA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMO-**LOGO o resultado do Pregão Presencial 019/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 2243/2019-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame, a empresa "ODONTOMED HOSPITALAR LTDA. – EPP", CNPJ nº 03.664.454/0001-55 para o **GRUPO ÚNICO**, com valor total R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), nos termos de Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Por fim, AUTORIZO o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 23 de setembro de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3075/2019-ALEMA.

Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, do § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09 de agosto de 2011, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRA-SIL EIRELI - ME, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, para aquisição de consulta a um portal com ampla jurisprudência, leis, acórdãos e demais informações técnico-jurídicas (Plataforma 'Sollicita'), pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais), visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 23 DE SE-TEMBRO DE 2019. Deputado Othelino Neto Presidente da ALEMA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 167841/2019 – PC/MA. OBJETO: Aquisição de suprimentos de Informática (cartuchos, fitas para impressoras matriciais, kit fotocondutores e toners) para Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20/2019 – SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas vencedoras: W. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, item 01; W. G. LEITE COMÉRCIO-ME, itens 02, 04 e 07; VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP, itens 02.1, 06, 08, 12 e 15; GOLDEM COMÉRCIO EIRELI-EPP, itens 03, 04.1, 05, 09 e 10; SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS



EIRELI-ME, item 11; SANDRO R. S. PEREIRA-ME, item 13; ACE. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, item 14. São Luís, 23 de setembro de 2019. Leonardo do Nascimento Diniz-Delegado Geral de Polícia Civil/MA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO Nº. 134993/2019 - DETRAN. ASSUNTO: SINDI-CÂNCIA. INTERESSADO: L M REPRESENTAÇÕES. CNPJ: 05.963.462/0001-28. DECISÓRIO. Trata-se de processo de sindicância em face da empresa de Despachante L M REPRESENTA-**CÕES**, CNPJ nº 05.963.462/0001-28. No caso em apreço, restou configurado que a empresa acusada cometeu infração por auxiliar ou facilitar por qualquer meio, o exercício da profissão aos que estiverem proibidos ou impedidos de exercê-la, violando assim o art. 26, inciso III, da Portaria DETRAN/MA nº. 1204/15. Considerando os elementos contidos nos autos, e principalmente, o Relatório da Comissão de Sindicância da Controladoria, decido: 1- Pela SUS-PENSÃO de 07 (sete) dias da empresa L M REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 05.963.462/0001-28, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão; 2- A aplicação de Suspensão servirá para aplicação da penalidade de cassação em caso de eventual reincidência. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em São Luís (MA), 20 de setembro de 2019. RAFAELA LIMA DE SOUSA DA SILVEIRA-Analista de Trânsito – Mat. 2544369-Respondendo como Chefe da Controladoria-Portaria DETRAN/MA nº. 810/2018

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 169694/2019 DETRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, torna público que, em razão da ERRATA nº 001/2019, a licitação em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de lacres para placas veiculares e arame (fio de selagem), incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/MA, anteriormente marcada para o dia 24 de setembro de 2019 às 9h00min, fica remarcada para o dia 08 de outubro de 2019, às 09h00min, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta Capital. São Luís/Ma, 23 de setembro de 2019.ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO-Pregoeiro do DETRAN/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-IPREV-Processo nº 0156159 / 2019 – IPREV - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, inscrito no CNPJ nº 29.127.391/0001-26, com sede na rua Itapecuru, Edificio Biadene Office, 10° andar – Ponta do Farol, São Luís – MA, neste ato representado pelo Sr. MAYCO MURILO PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência e Servidores do Estado do Maranhão-IPREV, portador do CPF nº 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o objeto da contratação conforme Termo de Adjudicação nº 279/2019-SEGEP (Pregão Presencial nº 082/2018), fundamentado no Decreto Estadual nº 31.553/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (caneta, capa e outros), declarando como beneficiária a empresa: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 29.522.457/0001-48 - Valor Total da Adjudicação R\$ 3.512,00 (três mil quinhentos e doze reais). - Publique-se. São Luís - MA, 17 de setembro de 2019. MAYCO MURILO PINHEI-RO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FUNAC/MA, torna público que realizará o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO	OBJETO	DATA DA	HORA DA
N.º		ABERTURA	ABERTURA
29/2019	Contratação de Em- presa para aquisição de Frutas e Verduras.	04/10/2019	15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl:@funac.ma.gov.br O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 23 de setembro de 2019. Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA. Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.FUNAC/MA PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - Termo de Homologação, de 20 de setembro de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 37507/2019 FUNAC, Pregão Presencial Nº 019/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais permanente para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor das empresas RVN Serviços e Comércio Ltda - ME CNPJ: 21.061.743/0001-41, no valor de R\$ 160.100,00 (cento e sessenta mil e cem reais), TE Empreendimentos Ltda - EPP CNPJ: 26.461.499/0001-28, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e empresa F.A Morais CNPJ: 08.081.145/0001-76, no valor de R\$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais) para contratação das empresas especializada em aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 37507/2019 - FU-NAC/MA. São Luís, 20 de setembro de 2019. SORIMAR SABOIA AMORIM-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027 /2019.Re ferente: Pregão Presencial nº 027 /2019 — Aquisição de materiais didáticos e de expediente, cadeados, gás de cozinha e colchoes A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLES-CENTE-FUNAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de algumas alterações no processo de aquisição dos materiais e controle dos gastos públicos nas Unidades de Atendimento de Imperatriz e, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº91474/2019, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 027 /2019- Aquisição de materiais didáticos e de expediente, cadeados, gás de cozinha e colchoes São Luís, 20 de setembro de 2019. Sorimar Sabóia Amorim-Presidente da FUNAC/MA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020 /2019. Referente: Pregão Presencial nº 020 /2019 – Aquisição de alimentação perecível, frutas e verduras, alimentação não perecível, água mineral e pães A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO



que em razão da necessidade de algumas alterações no processo de aquisição dos materiais e controle dos gastos públicos nas Unidades de Atendimento de Imperatriz e, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, RE-SOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº1018204/2019, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 020/2019- Aquisição de alimentação perecível, frutas e verduras, alimentação não perecível, água mineral e pães. São Luís, 20 de setembro de 2019. Sorimar Sabóia Amorim-Presidente da FUNAC/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 180/2019. PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 091/2019. PROCESSO: 19/097439-7 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA NOMEAÇÃO COMO TRADU-TOR "AD HOC"-senhora VANIA MARIA COSTA SOUSA, CPF: 036.441.813-30, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto à solicitação para nomeação como tradutor ad hoc para execução de tradução do idioma inglês para o português e vice-versa; uma vez que todos os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 201/2019, PROC/ JUCEMA. RESENHA Nº 090/2019. PROCESSO: 19/097402-8 AS-SUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa L DE SOU-SA CAVALCANTE PUBLICIDADE, CNPJ: 17.239.160/0001-90, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do balanço protocolado sob o nº 19/087684-0, em 31/07/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que o cliente, ao protocolar o documento, não localizou o campo apropriado, ficando prejudicada a Autenticação de todas as peças solicitadas à época. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial / Online" Nº09-2019/CONSERVADOS DETRAN- MA. DATA: 11.10.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚ-BLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial / Online", no dia 11 de outubro de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados

em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº09-2019/CONSERVADOS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones 4003-0024.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029 /2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4119/2019-CA-EMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 029/2019, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos, anteriormente marcada para o dia 18/09/2019, às 9 (nove) horas, fica remarcada para às 9 (nove) horas, do dia 10/10/2019. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 23 de setembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 077/ 2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.459/ 2019-EMSERH. OBJETO: Aquisição de Licença de softwares para atender a Gerência de Comunicação e Marketing da EMSERH. CRITÉ-RIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 10/10/2019 às 09h00min, horário de Brasília. Local de Realização: : Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 23 de setembro de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matricula nº 515

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 54/2019. DISPENSA - Processo nº: 159.915/2019 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF nº 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no artigos 170,II c/c 172,VI, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH, cujo objeto trata de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de colaboradores do Hospital Aquiles Lisboa, através de participação no "10° Simpósio Brasileiro de Hansenologia" a ser realizado nos dias 15 a 18 de outubro de 2019 na cidade de Recife/PE. Contratada: SOCIEDADE BRASILEIRA DE HANSENOLOGIA, CNPJ nº 05.863.553/0001-91 - Representante: Cláudio Guedes Salgado, Presidente da Sociedade Brasileira de Hansenologia, Diretoria 2018-2020, CPF: 235.607.892-49. Valor Contratado: R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais), a ser pago até o dia **26 de setembro de 2019.** Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH. Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 - Treinamentos. Prazo de vigência: 15 a 18 de outubro de 2019. Publique-se. São Luís/MA, 20 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e subsidiariamente as disposi ções da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço por itemOBJETO: Contratação de empresa especializada para For-



necimento de Combustível. *ORGÃO SOLICITANTE*: CÂMARA MUNICIPAL DE COEHO NETO. ENDEREÇO: Rua Rio Branco, s/n, centro, Coelho Neto-MA.*DATA*: 11/10/2019.*HORÁRIO*: 08:00 (oito horas).*EDITAL*: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, Coelho Neto-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.Coelho Neto - MA, 20 de setembro de 2019.Domingos de Sousa Leal Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. FRACASSADA PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 046/2019. O Município de Açailândia - MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) com intuito de aquisição de equipamentos para a construção de um parquinho infantil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, com abertura às 09:00h (nove horas) do dia 19 de setembro de 2019, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista o não comparecimento da mesma e a não apresentação da documentação exigida para diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, a empresa BRASTEC CO-MERCIO E SERVIÇOS EIRELI, foi julgada INABILITADA pelo não cumprimento do Item 7.1.3.1 do Edital. Açailândia - MA, 20 de setembro de 2019. Regivane Mendes Cavalcante Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031 /2019 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, comunica que o pregão anteriormente designado para o dia 19/09/2019 às 11h00min, na modalidade Pregão Presencial tendo como objeto a CONTRATA-ÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVA-DA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS AO PODER PÚBLICO **EXECUTIVO MUNICIPAL**, está adiado para o dia 11/10/2019 às 10h00min. Os interessados deverão procurar a sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 17 de setembro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 10 de Outubro de 2019 às 10:00h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presen-

cial, sob o nº 015/2019, do tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar os serviços continuados de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Arari e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-SAAE, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, de interesse da Secretaria de Administração e Gestão Financeira. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 028/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 8 de Outubro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 028/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/ nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 029/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 8 de Outubro de 2019 às 10:00h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 029/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos para laboratórios, de interesse da Secretaria de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço



acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal n° 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 030/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 8 de Outubro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 030/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de 3000 hidrômetros novos, utilizados para marcação/medição de consumo de água tratada distribuída pelo SAAE, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 031/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 8 de Outubro de 2019 às 16:00h (dezesseis horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 031/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de máquinas pesadas - com operador (pá carregadeira, trator de esteira), destinadas a manutenção das atividades desenvolvidas pela Divisão de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/ nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 032/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 9 de Outubro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 032/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos de carga (caminhões carroceria aberta) destinados a manutenção das atividades desenvolvidas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari. ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 033/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 9 de Outubro de 2019 às 10:00h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 033/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos de passageiros (motocicletas e automóveis), de carga (caminhões basculantes) e máquinas pesadas (pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e rolo tipo pé de carneiro) destinados a manutenção e/ou conservação de revestimento primário de vias públicas não pavimentadas do município de Arari-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 034/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 9 de Outubro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 034/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos de passageiros (automóveis e microônibus) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 035/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 9 de Outubro de 2019 às 16:00h (dezesseis horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 035/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção de pré-moldados e artefatos de concreto (blocos sextavados, tubos e outros), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial N° 036/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 10 de Outubro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 036/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de kit's de enxoval para gestantes, de interesse da Secretaria Municipal

de Assistência Social. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/ nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 037/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 10 de Outubro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 037/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de construção (mineral, elétrico, hidráulico, pintura, etc) destinados a manutenção preventiva e/ou corretiva de prédios, e logradouros públicos, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 20 de Setembro de 2019. Paulo Klinton de Oliveira Lima. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019-CPL - OBJETO:. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação asfáltica - tapa buracos no Município de Bela Vista do Maranhão-Ma. ABERTURA: 11 de outubro de 2019, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos oderão ser realizados através do email: francpl 2016@hotmail.com. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 19 de setembro de 2019. FRANCIS-CA ARAÚJO SILVA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/PMCM. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo



43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HO-MOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do resultado de julgamento exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, estabelecida à Av. dos Holandeses, nº 14, Sala 307, Edf. Century Empresarial, São Marcos, no município de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.865.068/0001-69, cujo preço global foi de R\$ 390.789,95 (trezentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Joaquim Antonio na sede do município, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Central do Maranhão/MA, 09 de setembro de 2019. Paulo Roberto Bezerra de Carvalho-Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2019. MODALIDADE: CHAMA-DA PÚBLICA Nº 001/2019-CPL/PMCM. OBJETO: Aquisição, gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento acima, em face do resultado de julgamento exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO o objeto, em favor dos produtores conforme resultado de julgamento e ata da sessão do dia 08 de julho de 2019. to.Central do Maranhão/ MA, 19 de julho de 2019. Maricelma Arouche Maciel dos Santos -Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL/PMCM. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão - MA torna público para conhecimento de interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2019-CPL/PMCM - objeto: contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado ao Município de Central do Maranhão. Tendo como empresa vencedora: ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Central do Maranhão/MA, 23 de setembro de 2019.EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019. OBJETO: Estruturação dos Prédios Públicos Municipais através de Aquisição de Bens de interesse da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 07 de outubro de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro.TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia - MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www. cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 (EXCLUSIVO PARA ME, **EPP E MEI)** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais odontológicos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa -MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/ 2019-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019.PRE-GOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09:00hs, do dia 10 de outubro de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE E MATERIAL HOSPITALAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alteracões, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu (Ma), 23 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019-CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 251/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço global por item, objetivando Construção da Escola no Povoado Toari no Município de Igarapé do Meio-Ma., na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 11 de outubro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de setembro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. ASS PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade



014/2019-SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: supedâneo no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; FAVORECIDO: LEITE, FAGUNDES & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.586.054/0001-50, OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Tributário para a específica execução de trabalho visando a realização de revisão sobre os valores devidos e recolhidos pelo município a título de contribuições previdenciárias referente a análise do RAT (RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO), com incidência do FAP (FATOR ACIDENTARIO DE PREVENÇÃO) e suas alíquotas, busca de divergência de valores recolhidos nos últimos 5 anos, bem como análise de verbas que não compõem a respectiva base de cálculo previdenciária, afim de identificar débitos e/ou créditos a serem, respectivamente, suportados ou recuperados. Outrossim, a abertura do presente Processo Administrativo se faz necessário em virtude da verificação da possibilidade de apuração novos créditos identificados posteriormente ao Contrato nº 19/2019 - SEFAZGO e que pode ser igualmente utilizado pelo município na contratação anterior PROCESSO: 02.02.00.141/2019–SEFAZGO. VALOR: com remuneração na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) de crédito apurado, com base em tal proporção, o objeto está estimado em R\$ 2.780,586,91 (dois milhões setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.00.04.129.0022.2546; Planejamento de Ações na Recuperação de Receita NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FICHA: 202. FONTE: 001 -Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz - MA, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 06/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Registro de Preços com vistas à aquisição de Medicamentos Hospitalares Injetáveis e Controlado, Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Hiperdia, Medicamentos SAMU e Insumos de Consumo Hospitalar e equipamentos, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Assistenciais e programas do município de Alto Parnaíba. Empresas vencedoras: DUTRA FARMA DISTRIBUIDORA, SALUT HOSPITALAR LTDA ME, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS ERELLI e DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Alto Parnaíba - MA, 16 de setembro de 2019. Charles Castro Correia Junior. Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 07/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para realizar transporte escolar no Município de Alto Parnaíba. Empresas vencedoras: A G FIALHO ME e J L COELHO COSNTRUTORA EIRELI EPP. Alto Parnaíba - MA, 16 de setembro de 2019. Charles Castro Correia Junior. Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 08/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes, Fardamentos e Lençóis, para atender os órgãos da Administração Municipal de Alto Parnaíba- MA, através de sistema de Registro de Preços. Empresas vencedoras: L E B COMERCIO VAREJISTA LTDA ME e DB STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Alto Parnaíba - MA, 16 de setembro de 2019. Charles Castro Correia Junior. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2019. A Prefeitura de Joselandia, com sede na Rua Dr. José Falcão n° 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural deste Município, Data da abertura 08 de Outubro de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia, 20 de Setembro de 2019, Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019. A Prefeitura de Joselandia, com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; **OBJETO: Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de artigos de vestuário produzidos por malharia de interesse deste Município, **Data da abertura 08 de Outubro de 2019,** às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia, 20 de Setembro de 2019, Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação dos serviços de combate a pragas urbanas para atender a demanda das Secretarias Municipais deste Município, Abertura dia 08 de Outubro de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 20 de Setembro de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 029/ 2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, didáticos e pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, **Abertura dia 09 de Outubro de 2019** às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gra-



tuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 20 de Setembro de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 010/2019.O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 08 de outubro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 010/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na locação de veículos utilitários, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde para atender o município de Santa Filomena do Maranhão. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão - MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 23 de setembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 011/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 08 de outubro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 011/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de malharia, em apoio as atividades do Município de Santa Filomena do Maranhão. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão - MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 23 de setembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 012/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 08 de outubro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 012/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construções, materiais elétricos e hidráulicos, destinado a atender a demanda operacional do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão

Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão – MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 23 de setembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2019, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. CONTRATADA. GILBERTO ARAÚJO DA COSTA - CPF. 179.637.961-15. OBJETO: Prestação de serviços de hospedagens e pernoites, para atender os profissionais da saúde do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 19 de Setembro 2019. Valor Contratual: R\$ 6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Roberto Regis de Albuquerque - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HA BILITAÇÃO.CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-CPL/PMVG. PRO CESSO ADMINISTRATIVO nº 0101.04471.2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Urbanização da 2ª Etapa da Avenida Roberto Leite no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída Conforme Portaria nº 210/2018, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da citada CONCORRÊNCIA. Empresa HABILITADA: PRIMOS EMPREEN-DIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.642.415/0001-69, Empresa com RES-TRIÇÃO: CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRA-PLANAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 02.865.068/0001-69, Empresas INABILITADAS: SEBASTIAO ALVES DOS REIS – ME, CNPJ: 12.026.916/0001-08 e a B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMEN-TOS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.534.152/0001-49. A partir da publicação deste aviso, abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE. Vargem Grande - MA, em 19 de Setembro de 2019. Ricardo Barros Pereira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Organização, Realização e Estrutura do Evento em Comemoração do dia das Crianças no Município de Barra do Corda-MA. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º <u>8.666/93</u> e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 08 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. Sara Ferreira Costa - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 012/2019 de 04 de FEVEREIRO de 2019, torna público que realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 11 de outubro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 - Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de ruas urbanas na sede do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site www. governadornuesfreire.ma.gov.br ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 23 de setembro de 2019. Aécio Pereira Santos-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 012/2019 de 04 de FEVEREIRO de 2019, torna público que realizará às 15h00min (Quinze Horas) do dia 11 de outubro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 – Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação Asfáltica incluindo drenagem superficial e passeios da rua Capitão Magalhães e rua 07 de Setembro na sede do município de Governador Nunes Freire/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site www.governadornuesfreire.ma.gov.br ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 23 de setembro de 2019.Aécio Pereira Santos-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios - MA. CONTRATADO: LEVADA MIX EIRELI. INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2019. PROCESSO Nº: 10.15.006/2019. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SER-VICOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, no evento de Cavalgada, a realizar – se no dia 19 de Outubro de 2019 na cidade de Vila Nova dos Martírios - MA. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VIGÊNCIA: Da assinatura do termo de contrato, até dia 19/10/2019, data prevista para a realização do evento. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO: 19/09/2019 – Francisco Ernesto Ribeiro (Secretário Municipal de Cultura Lazer e Turismo). RATIFICAÇÃO: 23/09/2019 - Edson Rodrigues Chaves (Ordenador da Despesa). VA-LOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Ordenador de Despesas – Edson Rodrigues chaves.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o presente processo referente à Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, no evento de Cavalgada, a realizar – se no dia 19 de Outubro de 2019 na cidade de Vila Nova dos Martírios – MA., em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.15.006/2019 - e Inexigibilidade nº 006/2019. Vila Nova dos Martírios (MA), 23 de Setembro de 2019. EDSON RODRIGUES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA – ORDENADOR DA DESPESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019 Processo nº 1402/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS TRATORES KOMATSU D50 E XCMG, ENTRE OUTROS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS — MA.

Item	MINUSA TRATORPECAS LTDA – CNPJ: 84.943.067/0017-17 Descrição do Produto/Serviço	MARCA	Unid.	Quant.	Valor Unitário
	LOTE 01 - PEÇAS PARA D50 – VALOR TOTAL: R\$ 59.073,00				
1	ROLETE INFERIOR FLANGE SIMPLES COMPLETO D50	MINUSA	UNIDADE	12	R\$ 780,00
2	ROLETE INFERIOR FLANGE DUPLO COMPLETO D50	MINUSA	UNIDADE	08	R\$ 890,00
3	ROLETE SUPERIOR COMPLETO D50	MINUSA	UNIDADE	08	R\$ 880,00
4	GRUPO DE SEGMENTO DA RODA MOTRIZ D50 FORJ (09 PEDAÇOS)	MINUSA	UNIDADE	04	R\$ 850,00
5	LÂMINA CURVA 8" (13FUROS)	MINUSA	UNIDADE	04	R\$ 740,00
6	PARAFUSO LÂMINA UNC 12.9 5/8X2.1/4	MINUSA	UNIDADE	52	R\$ 4,00
7	PORCA SEXATAVADA 5/8 UNC LÂMINA	MINUSA	UNIDADE	52	R\$ 1,00
8	ESTEIRA SEM SAPATO 39 ELOS SEGMENTADA D50 VED	MINUSA	UNIDADE	04	R\$ 7.233,25
	LOTE 02 - PEÇAS PARA XCMG – VALOR TOTAL: R\$ 70.169,76				
9	GRUPO P/B 49E PC200	MINUSA	UNIDADE	04	R\$ 5.526,44
10	RODA MOTRIZ 210 (XCMG) 30 FUROS	MINUSA	UNIDADE	04	R\$ 1.390,00
11	ROLETE SUPERIOR XCMG 215	MINUSA	UNIDADE	08	R\$ 800,00
12	ROLETE INFERIOR FS CPL XCMG 210	MINUSA	UNIDADE	32	R\$ 1.162,00



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/08/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0110508/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 03°16'42.1"S e 42°30'40.6"W, com validade de 02 anos, situado no Povoado Baixa Grande, s/n, zona rural, município de São Bernardo, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 37022/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/06/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0484206/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 05°43'23,91"S e 44°33'52.88"W, com validade de 02 anos, situado no Povoado Belém, s/n, zona rural, município de Tuntum, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 239801/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/08/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0021408/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 04°56'46.4"S e 43°08'44.1"W, com validade de 02 anos, situado no Povoado Brejinho, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 37079/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/08/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0102408/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 04°39'54.9"S e 44°44'50.1"W, com validade de 02 anos, situado no Povoado Encantado, s/n, zona rural, município de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 37017/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/08/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0095208/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 05°04'14.3"S 43°23'7.10"W, com validade de 02 anos, situado no Povoado Babu Nazaré, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 37167/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/08/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0087108/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 06°07'58.9"S e 43°59'55.7"W, com validade de 02 anos, situado no Povoado PA Serra Negra (Pov. São José), s/n, zona rural, município de Colinas, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 37448/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/08/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0013308/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 04°43'35.5"S e 43°25'5.2"W, com validade de 02 anos, situado no Povoado Pau Pombo, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 37088/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/08/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0127608/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 04°35'49.3"S 42°53'14.5"W, com validade de 02 anos, situado no Povoado Poção, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 37128/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/03/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0102003/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 03°03'11.2"S e 45°12'7.8"W, com validade de 01 ano, situado no Povoado Quilombo Aguiar, s/n, zona rural, município de Viana, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 239774/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em18/03/2019, a Autorização de Perfuração, nº 0151503/2019 que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 05°07'6.0"S e 43°57'0.8"W, com validade de 01 ano, situado no Povoado São Joaquim I, s/n, zona rural, município de São João do Sóter, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 180466/2018.São Luís (Ma), 06 de setembro de 2019. JULIO CESAR MENDONÇACORREA-SECRETÁRIO – SAF

ARMELINDO FERRARI JUNIOR CPF Nº 000.676.638-26

ARMELINDO FERRARI JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 000.676. 638-26, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea do poço tubular profundo (P-01), conforme o Processo de nº 151523/2019, para suprir a demanda de água a ser utilizada na Fazenda Canaã, localizado a 6 km do Povoado Cristalândia, em Bom Jardim - MA. As coordenadas geográficas do poço tubular são: -03 58' 07,780" Sul e 46 15' 58,168" Oeste. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Pindaré.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA CNPJ: N° 25.453.894/0001-04

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: N° 25.453.894/0001-04, torna píblico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miranda do Norte-Maranhão- SEMMA-MA, a Licença de Operação-LO, nº 42/2019, valida 31/12/2019, para atividades de Distibuição de Água por Caminhões, Coleta de Residuos Não Perigosos, Controle e Imunização de Pragas Urbanas, Serviços de Limpeza não Especificado, Construção de Rodovias e Ferrovias, Obras de Urbanização-Rua, Praças e Calçadas, Construção de Barragens e Represas, Obra de Terraplenagem, Perfuração e Construção de Poços de Agua, localizada na Avenida do Cómercio s/n Bairro-Centro, Cep: 65.495-000-Miranda do Norte-Maranhão



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONET CNPJ 04.968.977/0001-58

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONET, CNPJ 04.968.977/0001-58, localizado à Av. dos Holandeses, 02, quadra 18, Olho D'água, São Luís – MA, CEP 65.099-110, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de direito de uso de água subterrânea nº 0590009/2019, através do Processo SEMA 147136/2019, para um poço localizado no endereço supra citado que tem as coordenadas geográficas: Latitude 02° 29' 21,42" S e Longitude 44° 14" 14,95" W.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 41.503.939. 0001-56

A Dimensão Engenharia e Construção Ltda no CNPJ: 41.503.939. 0001-56, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a licença prévia para a atividade de construção civil, a ser localizado o condomínio Residencial Jardins do Turú III na Rua: Existente Bairro Santa Rosa S/Nº Turu , conforme processo Nº 51077/2019 no município de São Luís – MA.

F J FERREIRA REIS COMBUSTÍVEIS - ME CNPJ: 12.445.553/0001-37

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO conforme Processo N° 69186/2019, para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, a ser localizado na ROD. MA 034 KM 01 , N° 10, Bairro Barragem no Município Tutóia – Ma.

HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA CNPJ 10600446/0001-00

Home Center Jacaré Material de Construções e Madeiras Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 10600446/0001-00, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/09/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea nº06702092019 captada através de um poço tubular profundo localizado na Avenida 5, Lote 11, Módulo A1, Distrito Industrial, município de São Luís/MA, sob as coordenadas 02°36'32"S e 44°15'25" W, para fins de **uso doméstico e consumo humano** (limpeza do local, molhamento de plantas e utilização nos banheiros e torneiras e também para preparo de alimentos, caso seja necessário, conforme dados constantes no processo nº 172243/2019. Pertence ao Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses. Profundidade do Poço: 36 M; Nível Estático: 12,80 M, Nível Dinâmico: 21 M, Vazão requerida: 2 m³/hora período de bombeamento 3 horas por dia, totalizando 6 m³/dia.

LINO E ASEVEDO LTDA - ME

LINO E ASEVEDO LTDA - ME, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO - PP, situado na Estrada do Povoado Cajueiro, 01, Zona Rural, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP: 65.335-000, com finalidade de Consumo Humano, conforme dados constante no processo nº 19020003200/2019, Autorização nº 01511072019 com validade 11/07/2019 ate 11/07/2021.

M. M. BATISTA FERREIRA - ME

M. M. Batista Ferreira - Me, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, RNLO para a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme processo nº 179978/2019, localizado no município de Araioses - Ma.

NOVA HOLANDA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ N° 72.236.144/0001-52

A Empresa Nova Holanda Agropecuaria S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 72.236.144/0001-52, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a outorga do direito de uso de água para as atividades agrícola e consumo humano Proc. Nº 21140/2019 a ser localizado Fazenda Nova Holanda no município de Balsas/MA.

UNIÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE SÍTIO VELHO

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA,em 20/09/2019, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de Presidente Juscelino - MA no Povoado Citio Velho - Andirobal (coord. 2º 59'17.45"S e 44°7'7.53"O), com finalidade do uso da água para consumo humano, vazão 4m³/h, período de bombeamento 3h/dia Conforme Processo nº 174673/2019 e Autorização nº 06054092019.

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que requereu da Secretaria de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/09/2019 a Renovação de Outorga para Uso de Água Superficial nº 0033011/2018, Rio Timbira, sob as coordenadas geográficas 3°41'42,72"S e 45°55'12.06"W, com vazão autorizada de 41.7 m³/h, por um período de bombeamento de 24 h/dia, válida até 10/12/2019, situado no município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, para fins de uso nas manutenções ferroviárias, umectação de vias, obras civis e suporte às equipes de emergências ambientais, conforme dados constantes no processo nº 19090013535/2019 e e-processo nº 200687/2019.

A Vale S.A. torna público que requereu da Secretaria de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/09/2019 a Renovação de Outorga para Uso de Água Superficial nº 0544111/2018, Rio Pindaré, sob as coordenadas geográficas 3°43'17.0"S e 45°28'12.0"W, com vazão autorizada de 20.83 m³/h, por um período de bombeamento de 24 h/dia, válida até 06/12/2019, situado no município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, para fins de uso nas manutenções ferroviárias, umectação de vias, obras civis e suporte às equipes de emergências ambientais, conforme dados constantes no processo nº 19090009161/2019 e e-processo nº 198275/2019.

ADELINO DE DEUS CARVALHO FILHO

Adelino de Deus Carvalho Filho torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 02/05/2019 a Autorização de Uso de Água Subterrânea, Autorização n° 0127005/2019, sob coordenadas 4°12'43,9" 44°37'36,3", a vazão autorizada de 60m³/h por período de bombeio de 12hs/dia, válida até 02/05/2022 situado no Povoado Piratininga, zona Rural, Bacabal – MA, para fins Aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 28446/2019.

VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Proc. N° 200661/2019, com sede na ROD. BR-222, S/N, Km 7,45, São Félix no município de Marabá/PA.



CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019/SES - REF.: Processo nº 185.345/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26; OBJE-TO: 5ª aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 9.127,20 (nove mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 49/2019/SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -21901; AÇÃO-4439; SUBAÇÃO -000788 (SENTJUDMED); FONTE-121; NATUREZA DESPESA-33.90.91.04; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008637, emitida em 17/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ANTONIO JOSÉ COSTA SOU-**SA**, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 20 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019/SES - REF.: Processo nº 187.674/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ELFA** MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26; OBJE-TO: 6ª aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 8.454,60 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 49/2019/SES); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000788 (SENTJUDMED); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.91.04; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008678, emitida em 19/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 20 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ANTONIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 20 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019. REF. PROCESSO Nº. 145859/2019/SECID (PREGÃO PRESENCIAL) - REF. PRO-CESSO Nº. 0200652/2019/SECID (CONTRATAÇÃO)-PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/ 0001-47 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.407.548/0001-707-**OBJETO**: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos no Estado do Maranhão, com fornecimento de todos os materiais, equipamento e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência- VALOR: R\$ 123.109,17 (cento e vinte e três mil, cento e nove reais e dezessete centavos) - DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 12000; Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 451; Programa: 0586; Ação: 4746; Subação: 01717; Unid. Gestora: 120101; Plano Interno: INFRAEQURB1; Nat. Desp: 4.4.90.51; Fonte: 0101000000; CONTRATAÇÃO por pregão presencial nº. 005/2019 – CSL/SECID DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Ricardo Pereira Barros, CPF n° 088.863.003-44 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Processo nº 184180/2019-SE-PLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 184180/2019 - SEPLAN. CONTRATO 022/2019-SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTA DO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, RE-PRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATADA:P. A.CORTES COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 18.381.560/0001-07, REPRESENTAN-TE DA CONTRATADA: Pedro Augusto Cortes, CPF: 000.177.323-28. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos seguintes materiais, conforme descrito no Contrato nº 022/2019-ASSEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA:20/09/2019 a 20/10/2019. VALOR GLOBAL: 3.480,00(três mil e quatrocentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:224455-0101000000-33.90.30-220101-INFORMATICA,-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NENHUM. FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei nº8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 20/09/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 01 32795/2019- SEMU-CONTRATO Nº 08/2019. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA DO DA MULHER-SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, represen tada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ n.º 18.519.709/0001-62, representada por seu representante legal, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF nº 822.800.023-53. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde à mulher, por meio de suporte médico e multiprofissional, proporcionando atendimen-



to adequado e de qualidade, com a realização de mamografia digitalizada, citologia oncótica com infraestrutura para a realização de exames de mamografia, Papanicolau, consultas, emissão laudos, de forma complementar nas demais regiões de saúde de forma qualificada para a comunidade, buscando efetividade, no controle e redução, de agravos mais frequentes à população feminina, mediante operacionalização das ações ligadas ao Projeto Unidade Móvel da Saúde da Mulher - CARRETA DA MULHER, conforme Termo de Referência e propostas adequadas apresentadas pela empresa contratada (anexa) partes integrantes deste contrato, independente de suas transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c art. 5º da Lei Estadual nº 9.732/2012 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 21901, Subação: 001817, Fonte: 121, Natureza da Despesa 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000237. **VIGÊNCIA:** 18/09/2019 a 18/09/2020. **Valor:** R\$ 3.043.143,96 (três milhões, quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019. São Luís/MA, 20 de setembro de 2019. Laura Carolina de Lima Santos-Assessoria Jurídica/SEMU

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 018 7588/2019- SEMU-CONTRATO Nº 07/2019. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA DO DA MULHER-SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PA-TRIMONIAL EIRELLI, CNPJ n.º 14.151.000/0002-88, representada por seu representante legal, ANTÔNIO ALBERTO MARTINS PEREIRA, CPF nº 315.547.843-87. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e desarmada, com execução mediante regime de empreitada por preço global, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº 018/2019-SARP/MA e Termo de Adesão nº 144/2019. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária 52101, Subação: 001180, Fonte: 101, Natureza da Despesa 33.90.37.05, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000218. VIGÊNCIA: 12/09/2019 a 12/09/2020.Valor: R\$ 369.431,04 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos). FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019.São Luís/MA, 20 de setembro de 2019. Laura Carolina de Lima Santos-Assessoria Jurídica/SEMU

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2019, para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, que entre si celebram a AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA L S VIEIRA-ME, PROCESSO Nº 0177681/2018 - AGEM, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019 - AGEM e do Processo Administrativo nº 0177681/2018 - AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, /2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-

LITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, , representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JO-NAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: L S VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.028.467/0001-21, situada na Rua F, nº 05, Maranhão Novo, São Luís - MA, CEP: 65061-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LAIS SOUSA VIEIRA, RG nº 0228095620021 SSP/MA, CPF nº 042.252.223-65. **OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e a proposta de preço da CONTRA-TADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.973,48 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12207; Função: ADMINISTRAÇÃO – 4; Programa de Trabalho: 04 122 0317 4450 001638, Subfunção: Administração Geral – 122; Programa: Gestão Governamental - 0317; Ação: Gestão do Programa - 4450; Subação: MANUTAEM – 001638; Natureza de Despesa: 44.90.52.19; Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários, Modelo de Empenho Ordinário. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA E LAIS SOUSA VIEIRA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2019. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRA BALHO, POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PRO-GRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PROCESSO Nº 0128275/2019 - AGEM, decorrente de dispensa de licitação com base no artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Processo Administrativo nº 0128275/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA) CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ de número 61.600.839/0018-01, situada na Rua dos Bicudos, nº 02, Renascença, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente Regional Nordeste, Sr. ALESSAN-DRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINA, RG nº 500370567, CPF nº 597.747.975-15. OBJETO: contratação de instituição especializada no desenvolvimento de atividades de integração no mercado de trabalho, por meio da operacionalização de programa de estágio de estudantes universitários, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no termo de referência e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 177.660,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), com o custo mensal de R\$ 14.805,00 (catorze mil, oitocentos e cinco reais), correspondente a 15 (quinze) estagiários, a um custo individual de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 12207; Função: 04 Administração Programa: 0317 Gestão Governamental, Subação: 001638 (MANUTAEM), Natureza de Despesa:



33.90.39.99, Programa de Trabalho: 04 122 0317 4450 001638, Subfunção: 122 Administração Geral; Ação 4450 - Gestão do Programa, Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. Lívio Jonas Mendonca Corrêa e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº289/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE** MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. REF. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 104.325/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019 - **DO VALOR:** R\$ 3.548.172,25 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILI-DADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Processo nº 104.325/2019/EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 48/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Distribuidora de Medicamentos Maximus EIRELI - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Luiz Tarquinio Pereira Cruz. São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 291/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH- DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 104.325/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019 - DO VALOR: R\$ 858.100,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cem reais) - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Processo nº 104.325/2019/EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 48/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Gran Medh Distribuidora De Medicamentos E Produtos Medicos Hospitalares Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Sil-

va - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Fabiana Pereira De Sousa. São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 292/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA M A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 104.325/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019 - **DO VALOR:** R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões cento e sessenta mil reais) - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Processo nº 104.325/2019/EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 48/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa M A Silva Equipamentos Hospitalares - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Antonio Saraiva Da Silva Sobrinho. São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 293/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI ÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA **MEDIMAR-DIS** TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA LAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.325/ 2019/EMSERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO **CONTRATO:** 16/09/2019 – **DO VALOR:** R\$ 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais) - DISPONIBILIDADE FINAN-CEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Processo nº 104.325/2019/EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 48/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Medimar - Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Kárliton Nazaré da Silva Pereira. São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. RODRI-GO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DENº294/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA F. R. DE FREITAS EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.325/2019/



EMSERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019-DO VALOR: R\$ 241.740,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta reais) - DISPONIBILI-DADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22-Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos-BASE LEGAL: Processo nº 104.325/2019/EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 48/2019-CSL/EM-SERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATA-DA: Empresa F. R. de Freitas EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Percylia Batista Cavalcante. São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSER

RESENHA DO CONTRATO DE Nº295/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI ÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ROYALMED HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.325/2019/EMSERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019 - DO VALOR: R\$ 711.873,00 (setecentos e onze mil oitocentos e setenta e três reais) - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Processo nº 104.325/2019/EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 48/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Royalmed Hospitalar Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Raimundo Rosa Sousa França. São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 03/2019-CÂMARA DE TUNTUM/MA, REFERENTE PROCESSO Nº 40/2019 - CÂMARA DE TUNTUM/MA; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Tuntum/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADA: IMCB SOUSA E CIA LTDA, CNPJ Nº 15.420.994/0001-72, no valor global de R\$ 131.627,10 (cento e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001-Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01-Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031-Ação Legislativa; PROGRA MA:0001-LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA:2.002-FUNCION AMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DATA

DE ASSINATURA: 22 de maio de 2019; FORO: Comarca de Tuntum/MA; ASSINATURAS: Nelson Silva de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Tuntum/MA e A Ilhes Michel Carvalho Brandão Sousa – Representante da empresa contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2019- CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM; PROCESSO: 34/ 2019; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos ar condicionados da Câmara municipal de Tuntum; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. º 8.666/93; CONTRATADO: J. C. CARDOSO, CNPJ Nº 23.431.612/0001-34; VALOR GLOBAL: R\$ 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01-PODER LEG-ISLATIVO; FUNÇÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL; SUB-FUNÇÃO: 031-Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada; SUB-PROGRAMA: 2.001.0000-Manutenção e funcionamento da Câ mara Municipal; ELEMENTO: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2019; FORO: Comarca de Tuntum- MA; ASSINATURAS: Nelson Silva de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, e José Carlos Cardoso- Representante da empresa contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM; PROCESSO: 43 /2019; OBJETO: Prestação de serviço de confecção de carteiras, pasta executiva e bolsa em couro para a Câmara municipal de Tuntum; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. ° 8.666/93; CONTRA TADO: JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME, CNPJ Nº 23.0 50. 531/0001-94: VALOR GLOBAL: R\$ 2.420.00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01.01-PO DER LEGISLATIVO; FUNÇÃO: 01-CÂMARA MUNICI PAL; SUB-FUNÇÃO: 031-Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-Legislação In tegrada; SUB-PROGRAMA: 2.001.0000-Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; ELEMENTO: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2019; FORO: Comarca de Tuntum-MA; ASSINATURAS: Nelson Silva de Almeida-Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, e José Mário Pereira de Jesus-Representante da empresa contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELISÂNGELA DA SILVA ME (CNPJ Nº 12.387.796/0001-66), OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustível em geral para Câmara Municipal de Brejo de Areia. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 13/02/2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Assessor Jurídico Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019. REF.: Processo nº 017/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU (MA), e a empresa: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME (DELFIN SISTEMAS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão, para site institucional, bem como a prestação de serviços de manutenção contínua pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum-Açu. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.926,00 (hum mil, novecentos e vinte seis reais).-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 001 12.0113.3. 90.39.00,PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.



BASE LEGAL:art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018 -SIGNATÁRIOS: CARLOS CELSO RODRIGUES PEREIRA-Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE e IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, CONTRATADO. Apicum-Açu (MA), 08 de agosto de 2019. Jonatan Caldas-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO **MARANHÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019. REF.: Processo Adminis trativo n.º 015/2019 - Pregão Presencial n.º 009/2019-CPL/PMCM - ÓRGÃO: Município de Central do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - OBJETO: "contratação de empresa para fornecimento de licenciamento mensal de sistemas integrados de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência, para atender a demanda do município de Central do Maranhão/MA, bem como à legislação vigente". R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)-DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 02.05.00 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP; 04.122.0002.2004-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 3.3.90. 39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Recursos Ordinários; PRAZO DE VIGÊNCIA:12 meses-BASE LE GAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 /2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: Irã Monteiro Costa, Chefe de Gabinete pela CONTRATANTE e Jaylton da Silva Martins, pela CON-TRATADA. Central do Maranhão – MA, 01 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019. REF.: Processo Adminis trativo n.º 004/2019 - Pregão Presencial n.º 008/2019-CPL/ PMCM - ÓRGÃO: Município de Central do Maranhão/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição" R\$ 21.888,18 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10.00-FUNDO MUNICPLA DE SAÚDE; 10. 302.0004. 2015. 0000-MANUTENÇÃO E FUN. DA ATEN-ÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: FMS; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019-BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATA-RIOS: Paulo Roberto Bezerra de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e José Augusto Costa Oliveira, pela CONTRATADA. Central do Maranhão – MA, 02 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 128/ 2019; MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA,: CONTRATADA. GILBERTO ARAÚJO DA COSTA - CPF. 179.637.961-15; OB-JETO: Prestação de serviços de hospedagens e pernoites, para atender os profissionais da saúde do município de São João do Paraíso/MA;. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:10.122.0052.2027;VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00; FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 19 de Setembro de 2019. Domingos da Costa Vale Ordenador da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 227/2019. Processo nº 42/ 2019/CCL. Tomada de Preços nº 24/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: F. S. dos Santos Serviços e Comércio - ME. Objeto: futura e eventual contra-

tação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais no município. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 Poder Executivo / 14 Sec. Mun. de Infra-Estrutura/15.451.0260.1026.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Valor total: R\$ 988.140,84. Ass.: 23/09/2019. Vigência: até 90 (noventa) dias. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 225/2019.Processo nº 40/ 2019. Tomada de Preços nº 23/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J. Muniz Trindade-ME. Objeto: reforma e ampliação de escolas da zona rural do município. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 Poder Executivo; 02.09; 02.09.12.361.0046 2.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 02 Poder Executivo; 02.10; 02.10.12.361.0150 1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor total: R\$ 1.279.005,48. Ass.: 23/08/2019. Vigência: até 360 (trezentos e sessenta) dias. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 226/2019. Processo nº 40/ 2019. Tomada de Preços nº 23/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: A. de M. Araujo Eireli-EPP. Objeto: reforma e ampliação de escolas da zona rural do município. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 Poder Executivo; 02.09; 02.09.12.361.0046 2.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 02 Poder Executivo; 02.10; 02.10.12.361.0150 1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor total: R\$ 932.008,21. Ass.: 23/08/2019. Vigência: até 360 (trezentos e sessenta) dias. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 5840/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de seguro total contra Sinistros, destinado aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá-MA. VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020, valor: R\$ 79.980,00 (Setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/09/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68.1./2019. REF.: Processo nº 2034/ 2018 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E NEW LIFE COMER-CIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para o objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos Centros de Saúde do bairro Expoagra e Povoado Flores do Município de Grajaú/MA - VALOR GLOBAL R\$ 241.624,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0065.2336.0000.4.4.90.52.00PRAZOS DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 - SIG-NATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e, EDIVAN ALVES DOS RAMOS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72.2/2019/CPL/PMG. REF.:Processo nº 4.041/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e GRACIMAR RODRIGUES SANTANA SAMPAIO - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/física para serviços de elaboração de projetos técnico social, para serem aplicados no empreendimento habitacional Minha Casa Minha Vida - VALOR GLOBAL: R\$ 6.025,00



(seis mil, vinte e cinco reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA :023. 400.04.121.0008.2358.0000.3.3.90.39.00- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de contados da assinatura do Contrato - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA, pela CONTRATANTE e GRACIMAR RODRIGUES SANTANA SAMPAIO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 12 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019-PMG - PARTES: MINI-CIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICI-PAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63 OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 2.02 35 00 13122 0008 400 0000 33.90.39. 00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal MERCIAL LIMA DE ARRUDA e o PEDRO PAULO CAMARGO DE ARAÚJO. pela CONTRATANTE 16 de setembro de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084.1/2019 - PMG - PARTES: MINI CIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICI-PAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63 OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2. 02 35 00 13 122 0008 400 0000 3. 3. 90. 39. 00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal MERCIAL LIMA DE ARRUDA e o PEDRO PAULO CAMARGO DE ARAUJO. pela CONTRATANTE 16 de setembro de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019.REF.: Processo nº 3.210/ 2019 - PARTES: MUNICIPIO DE GRAJAU (MA), através da PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa, TR ARQUITETURA E AS-SESSORIA EIRELI Inscrita no CNPJ Nº 26.859.658/0001-47 - OB-JETO: Contratação de assessoria na prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional, visando a superação de restrições e inconformidades relacionadas às obras no Município de Grajaú/MA, conforme dados extraídos do SIMEC. VALOR GLO-BAL: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 12.361.0081.2277.0000.3.3.90.39. 00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIG-NATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal e pela CONTRATANTE TIAGO LIPPOLD RADUNS pela CONTRA-TADA. Grajaú (MA), 06 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES- MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº **394/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.060/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas séptica dos prédios públicos onde funcionam os serviços da Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: A empresa AIS-NEY PINTO DE SOUSA. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte do Recurso: 0205-SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 12.361.012032009.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento da Despesa: 3.3.90.39- OUTROS SER-VICOS DE TERCEI ROS PESSOA JURIDICA. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação /Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18,por sua representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e AISNEY PINTO DE SOUSA, CNPJ: 30.077.475/ 0001-47, representado por AISNEY PINTO DE SOUSA, com CPF: 026.246.963-42, pela contratada. DAT: Matões- MA, 10 de setembro de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO 369/2019.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 06.114.061/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019. OBJETO: Serviços a serem prestados na digitação e implantação da (Loa) Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020. PAR-TES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFIRMATICA-LTDA.VALOR GLOBAL:5.500,00 (cinco mil e qui nhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019. VIGÊNCIA -DO CONTRATO: de imediato da assinatura por trinta dias do ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. 0202-SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional Programático-04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato de Medeiros Carvalho-Secretária Municipal de Governo e ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ nº 17.422.433/0001-38 pela contratada. DAT: Matões- MA, 05 de setembro de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 26/2019-SEFAZ-GO, firmado em 01/07/2019, com a empresa LEITE, FAGUNDES & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.586.054/0001-50. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Tributário para a específica execução de trabalho visando a realização de revisão sobre os valores devidos e recolhidos pelo município a título de contribuições previdenciárias referente a análise do RAT (RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO), com incidência do FAP (FATOR ACIDENTARIO DE PREVENÇÃO) e suas alíquotas, busca de divergência de valores recolhidos nos últimos 5 anos, bem como análise de verbas que não compõem a respectiva base de cálculo previdenciária, afim de identificar débitos e/ou créditos a serem, respectivamente, suportados ou recuperados. Outrossim, a abertura do presente Processo Administrativo se faz necessário em virtude da verificação da possibilidade de apuração novos créditos identificados posteriormente ao Contrato nº 19/2019 – SEFAZGO e que pode ser igualmente utilizado pelo município na contratação anterior MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação: 14/2019. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.141/2019 – SEFAZGO.VIGÊNCIA: 0107/2019até 31/01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93, VA LOR GLOBAL: com remuneração na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) de crédito apurado, com base em tal proporção, o objeto está estimado em R\$ 2.780,586,91 (dois milhões setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.129.0022.2546; Planejamento de Ações na Recuperação de Receita NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Tercei-



ros - Pessoa Jurídica; FICHA: 202 Fonte: 001 - Recursos Ordinários. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1300157 SSP/PI e CPF nº566.018.243-72 e, pela Contratada, GUS-TAVO DE OLIVEIRA LEITE, RG nº 3.615.892 SSP/PI e do CPF nº 876.621.322-34. Imperatriz/MA, 01 de julho de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 029/2019-FCI, firmado em 20/09/2019, com a Empresa: J H B DA SILVA, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.057/2019-FCI. Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2019 - CPL. Objeto: contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos com artistas locais (itens 01, 02, 03 e 04) para atender os eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz. Vigência: 20/09/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 176.260,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais). Ampara legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 20/09/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, José Henrique Barros da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 883/2019-SEMED. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/ MF n.º 05.696.773/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (Faixas, fitas, tecidos e outros), destinados a atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e Planilhas em Anexo, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1150/2019 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º89/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 19/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 49.433,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.02.08.12.361.0041.2118 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 569; Fonte: 0.1.01-001.001. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - LEONARDO MIGUEL SILVA MOTA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 887/2019 - SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: MALHAS E CONFECÇÕES M & C LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 41.367. 384/0001-62. OBJETO: Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES (Short), destinados aos alunos(as) das Escolas e Creches que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme Edital e Planilhas em Anexo, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1155/2019 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º 081/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 23/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.361.0043 .2133.0000 - Aquis. e Distrib. Fardamento Escolar-Ensino Funda-

mental; 02.08.00.12.365.0119.2438.0000 - Aquisição de Fardamento Escola Creche; 02.08.00.12.365.0120.2138.0000 - Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar; Natureza: 3.3 .90 .32.00-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita; Ficha: 617, 641 e 655. FONTE: 0.1.01-001.001-RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍ-PIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – RAIMUNDO VARÃO DE MORAIS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 879/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ/MF n.º 27.449.869/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.18/2018-SE-MED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 039/2018-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: vigorará por 12 (doze) meses a partir de 17/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 157.590,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.02.08.12.361.0041.2118-MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha: 569; Fonte: 0.1.01-001.001. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado -ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CON-TRATADA: A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 059/2019-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 105/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de consumo e permanente de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019. VALOR GLO-BAL: R\$ 161.777,21 (cento e sessenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRA-TADA: BATISTA E COELHO LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 059/2019-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 106/2019-SE-MUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de consumo e permanente de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSI-NATURA: 19/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 173.190,58 (cento e setenta e três mil cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/ Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRA-TADA: C R COMERCIAL LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 059/2019-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 107/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de consumo e permanente de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria



Municipal de Saúde - SEMUS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE AS-SINATURA: 19/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 24.553,63 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA:DISTRIBUIDORA F.BARBOSA LTDA. MODALIDADE:Pre gão Presencial Nº059/2019-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRA - TIVO: Nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 108/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de consumo e permanente de limpeza, para atender as necessidades da Secre taria Municipal de Saúde - SEMUS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINA TURA: 19/09/2019.VALOR GLOBAL:R\$ 117.849,92 (cento e dezes sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS-ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: F L SAMPAIO DE ABREU. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 059/2019-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 109/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de consumo e permanente de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 28.234,18 (vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/ Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 059/2019-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 110/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de consumo e permanente de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 134.080,44 (cento e trinta e quatro mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - SINDSMUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIAPelo presente EDITAL de Convocação o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - SINDISMUR, CNPJ 11.317.620/0001-75, na forma do Estatuto Social, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 do mês de setembro de 2019, às 8:30 horas na primeira convocação e às 9:00 horas na segunda convocação, na sede do SINDISMUR, na Rua 28 de Julho, 118, Centro, São José de Ribamar, Maranhão, para deliberação da seguinte ordem do dia:1º Votação de Alteração Estatutária; 2º Apreciação e aprovação de prestação de contas dos exercícios 2017 e 2018. 2º Tratar de outros assuntos de interesse do SINDSMUR. São Joé de Ribamar — MA, 10 de setembro de 2019.Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de São José de Ribamar Edilson Gama Souza Presidente

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2. O Prefeito do Município de São Bento, Estado do Maranhão FAZ SABER a todos os munícipes de São Bento no Estado do Maranhão, que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, na Praça da Matriz, nº 185, bairro Matriz, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
ADELINA DO NASCIMENTO LOBATO	890.022.453-00	1528877
ANA CLEIDE CORREA	005.631.803-07	180613820011
DELCIONNY AURENICY DE FATIMA S CURTIM	037.629.373-03	0289895520057
DOMINGAS SABINA COELHO CAMPOS	407.905.173-53	135056920005
ELISABETE REIS	601.679.463-58	0323739220060
GENESIO DE JESUS BARROS	047.506.503-40	0354093920081
GLEICIANE DOMINGAS PEREIRA	601.816.443-47	267957720036
IVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA DINIZ	601.667.183-51	0344915520077
JOSEANE DOS REIS ALVES	032.396.483-42	0296538520053
LAURA GUILHERMINA OLIVEIRA	601.665.543-08	03448997620079
LUCILENE BALDEZ TEIXEIRA	007.566.333-38	1510980
LUCINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA DINIZ	606.599.933-41	0403754220104
MARENILDE DE JESUS SOUSA	036.805.913-81	0323766520061
MARIA DAS NEVES NUNES SERRA	001.195.693-37	1052208964
MARIA ROSA BARROS SILVA	006.102.223-33	1092834
NAYARA LETICIA FROTA FERREIRA	035.855.683-00	0308583820060
NUBIA DA ANUNCIACAO FROTA FERREIRA	799.404.983-49	664133967
PEDROLINA MATOS	013.640.083-35	0201034220022
RAIMUNDO CARLOS AGUIAR	017.384.213-50	0231325620021
SANDRA MARTINS DINIZ	603.444.873-50	0367931520097
SHEILA DA SILVA BOTELHO DINIZ	601.661.013-54	0323603820066
SUELY OLIVEIRA DINIZ	039.916.973-35	0338998820077



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018 - SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 13.047.705/0001-06, referente ao Processo nº. 212295/2018 - SECID, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de outubro de 2018, Publicações de Terceiros, página 25. ONDE SE LÊ: Fonte: 0101000000, LEIA SE: Fonte: 0122000000 - FUMACOP. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018 - SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, referente ao Processo nº. 139593/2018 - SECID, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de agosto de 2018, Publicações de Terceiros, página 26. ONDE SE LÊ: Fonte: 0101000000, LEIA SE: Fonte: 0122000000 - FUMACOP. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 74/2017 DC/EMSERH.REF:PROCESSO Nº157.271/2019/EMSERH. CON-TRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOS PITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.519.709/0001 - 63, neste ato representado pelo seu presidente o RODRIGO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 19960994-2 e inscrito no CPF sob nº 822.800.023-53, residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA). CONTRATADA: EM-PRESA A DOS SANTOS CUNHA, CNPJ n.º 09.195.282/0001-02, sediada à Travessa Raimundo Correia II, nº 35, Bairro Bom Milagre, São Luís/MA, CEP 65.035-240, neste ato representada pelo Sr. ${\bf JO\bar{A}O}$ ALBERTO COELHO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 14783420009 -SSP/MA e inscrito sob CPF/MF nº 745.844.133-04. A presente errata do termo de rescisão do Contrato n.º 74/2017, instruído no Processo nº 157.271/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares na Lei Federal nº 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO ONDE SE LÊ no OBJETO: "Rescisão Unilateral do Contrato nº 74/2017 [...]"LEIA-SE: "Rescisão Bilateral do Contrato nº 74/2017 [...]" CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Rescisão ao Contrato nº 74/2017-DC/EMSERH, não expressamente alteradas por esta Errata. São Luís (MA), em 17 de setembro de 2019. Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH Pela Contratante

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018 – AS-SEJUR/EGMA CONTRATO N.º 007/2018 CELEBRADO PELO O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA E A EMPRESA SUPRITE-CH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, QUE TEM POR OBJE-

TO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. **ODAIR** JOSE NEVES SANTOS, Diretor da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA, instituição governamental constituída como Diretoria integrante da estrutura organizacional da SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMONIO E ASSISTEN-CIA DOS SERVIDORES- SEGEP, com sede à Avenida Vitorino Freire, 1969, Areinha - CEP: 65030-015, São Luís/MA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 28772/2012, RE-TIFICA o Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 007/2018, de 23 de agosto de 2019, cuja resenha foi veiculada no Diário Oficial do Estado-DOE/MA de 27 de agosto de 2019, p. 35, nos seguintes termos: Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO N.º 007/2018 CELEBRADO PELO ESTA-DO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA E A EMPRESA SU-PRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA EM DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018 CELEBRADO PELO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE GOVER-NO DO MARANHÃO – EGMA E A EMPRESA SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, QUE TEM POR OBJE-TO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZA-ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTER-NAS. São Luís, 23 de setembro de 2019. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão-EGMA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Câmara Municipal de Lago Verde – MA, com sede na Rua Belarmino Franco, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao aviso de licitação do Pregão Presencial nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 0Km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde -MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na Edição do dia 16 de Setembro de 2019, página 26, Caderno de Terceiros. ONDE SE LÊ: Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 003/2019. LEIA-SE Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 005/2019. Em decorrência da presente correção, a sessão pública da licitação, anteriormente marcada para às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 27 de Setembro de 2019, fica ADIADA para às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 08 de Outubro de 2019. Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalterados. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail camaramunicipallagoverde@gmail.com. Lago Verde – MA, 18 de Setembro de 2019. Wellington Pereira Rodrigues. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA No AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019-SINFRA, firmado em 11/09/2019, com a empresaF & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no DOE – Publicações de Terceiros - Ano XLIII nº 176, no dia 16 de Setembrode 2019, pag. 36, "ONDE SE LÊ:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.10.00 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos,AÇÃO:15.122.054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos de Iluminação Pública; NATUREZA:3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FICHA:753, FONTE:00 – Tesouro Municipal". "LEIA-SE:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADEORÇAMENTÁRIA:02.10.00-Secretaria de Infra-



estrutura e Serviços Públicos, AÇÃO:15.122.054.2158-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA:3.3.90. 30.00 — Material de Consumo; FICHA:753, FONTE:00 — Tesouro Municipal". Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

ERRATA AO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019. (Na Edição do dia 12 de Setembro de 2019, Quinta Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de terceiro - página nº 30 (Trinta), ONDE SE LE; 11:00 horas, LEIA SE; 08:00 horas. 13 de Setembro de 2019. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

ERRATA AO AVISO DO PREGÃO EETRÔNICO N.º 015/2019. (Na Edição do dia 12 de Setembro de 2019, Quinta Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de terceiro - página nº 30 (Trinta), ONDE SE LE; visando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo, LEIA SE; visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo. 13 de Setembro de 2019. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 171/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do **Contrato nº 171/2019**, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 19, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 82.728,40(oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) **LEIA-SE: Valor Global: R\$ 92.016,00 (noventa e dois mil e dezesseis reais)**. As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09//2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 172/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do Contrato nº 172/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 53.174,50 (cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) **LEIA-SE**: **Valor Global:** R\$ 43.354,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e reais). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 173/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que <u>RETIFICA</u>, na publicação de Extrato do Contrato nº 173/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20, <u>ONDE SE LÊ</u>: Valor Global: R\$ 53.174,50 (cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) <u>LEIA-SE</u>: Valor Global: R\$ 49.196,50 (quarenta e nove mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 174/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que <u>RETIFICA</u>, na publicação de Extrato do Contrato nº 174/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20, <u>ONDE SE LÊ</u>: Valor Global: R\$ 21.008,60 (vinte e um mil oito reais e sessenta centavos) <u>LEIA-SE</u>: Valor Global: R\$ 19.519,50 (dezenove mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 175/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do Contrato nº 175/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 49.480,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais) **LEIA-SE**: Valor Global: **R\$ 73.250,00** (setenta e três mil duzentos e cinquenta reais). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 176/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do Contrato nº 176/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 30.925,00 (trinta mil novecentos e vinte e cinco reais) **LEIA-SE**: **Valor Global:** R\$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 177/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que <u>RETIFICA</u>, na publicação de Extrato do Contrato nº 178/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20, <u>ONDE SE LÊ</u>: R\$ 30.925,00 (trinta mil novecentos e vinte e cinco reais) <u>LEIA-SE</u>: Valor Global: R\$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 178/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do Contrato nº 178/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta reais) **LEIA-SE**: Valor Global: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 179/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do Contrato nº 179/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 51.575,00 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) **LEIA-SE**: **R\$ 17.445,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 180/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do Contrato nº 180/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 20 e 21, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais) **LEIA-SE**: **Valor Global:** R\$ 4.395,00 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.



ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 181/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que RETIFICA, na publicação de Extrato do Contrato nº 181/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 21, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais) LEIA-SE: Valor Global: R\$ 107.080,00 (cento e sete mil e oitenta reais). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 182/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que RETIFICA, na publicação de Extrato do Contrato nº 182/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/07/2019, pag. 21, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: Valor Global: R\$ 12.935,00 (doze mil novecentos e trinta e cinco reais) LEIA-SE: Valor Global: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/09/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO TAJIPURU

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Associação de Hortifrutigranjeiros do Tajipuru, constituída no dia 26 de outubro de 2001, é uma entidade sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado com sede e foro no Bairro Tajipuru, município de São Luís. TEM POR FINALIDADES: Promover a educação e o desenvolvimento de reforma agrária e a cultura de seus associados; Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice; O amparo às crianças e adolescentes carentes; Promoção da integração ao mercado de trabalho; Promoção do desenvolvimento comunitário através de realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos

por doações ou empréstimos; O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social, na defesa e garantia de seus direitos; Promoção e defesa da saúde e da assistência médica social; Promoção de educação e do desenvolvimento cultural através de cursos de qualificação profissional; Promoção do civismo e recreação; Firmar convênios ou projetos com órgãos estatais, entidades financeiras, municipais, estaduais, federais ou particulares; Fazer intercâmbio com outras entidades e ou comunidades para trocas de experiências. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro e Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria será de 03 (três anos), podendo ser reeleita um mandato consecutivo. O Patrimônio da Entidade é constituído de bens moveis, imóveis semoventes, ações e apólices de dívidas públicas. Em caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outras instituições congêneres devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a uma outra Instituição, a critério da Entidade. LUIZ HE-RIQUE PEREIRA DA SILVA - Presidente.

NOTIFICAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO MARANHÃO, em observância ao devido processo legal, regularmente previsto no artigo 5º, LV da CRFB/88, torna público a quem possa interessar a NOTIFICAÇÃO da empresa denominada S. F. SERVICO E COMÉRCIO – EPP, CNPJ nº 14.623.589/0001-99, para que exerça o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente publicação, em razão do descumprimento dos termos e condições do Edital, e não ter logrado êxito as tentativas de notificação pessoal e por telefone do proprietário ou representante legal da empresa, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 0006/2019 – ALEMA. São Luís, 19 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2019– CSL/SES			
EMPRESA NOTIFICADA: HP CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	CNPJ N°: 14.721.543/0001-02		
REPRESENTANTE LEGAL: SIDINEI PARISTOTTO	CPF: 680.964.379-68		
ENDEREÇO: Av. 09, Quadra 55, n°32, Sala D – Maiobão. Paço do Lumiar (MA). CEP: 65.137-000	E-MAIL/TELEFONE: (98) 32274101		

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 17475/2016/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado Recurso Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Disposição legal:

Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sanções imputadas:

- a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos e,
- b) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com esta SES, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Conhecimento:

- 1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
- 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luis /MA.
 - 3. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
 - 4. Caso seja apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereço consta no item 2.

São Luís (MA), 23 de setembro de 2019. Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima

Presidente da CSL/SES



ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019 referente a ARP nº 036/2019 e ao Processo Administrativo 3687/2018. OBJE-TO: Prestação de Serviços de manutenção de 2° e 3º nível em extintores com recarga e pintura para ALEMA. FORNECEDORA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS - ME. VALIDADE: 24/06/2020. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 43.815,80 (quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPE-NHO: n.º 2019NE002093 de 12/09/2019 no valor de R\$ 43.815,80 (quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos). PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada. BASE LE-GAL: Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa, Sara Manuela Cavalcante Guedes -Fiscal do Contrato e Empresa S. AMORIM DOS SANTOS - ME, CNPJ n.º 15.578.915/0001-56-CONTRATADA. São Luís-MA, 23 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 976-DPGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Erick Luiz Martins Chacon, no dia 18/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para realização de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Santa Inês - MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Santa Inês/MA, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a referida Comissão será composta por Presidente, Vice-Presidente e uma Secretária; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; RE-SOLVE: Art. 1º Designar o Defensor ERIC LUIZ MARTINS CHACON, 1ª Classe, Matrícula nº 00861913, na condição de Presidente, a Defensora Pública GISELLE QUEIROZ LIMEIRA, 1ª Classe, Matrícula nº 00868498, na condição de Vice-Presidente e a servidora JHOESSIA RAFISY TORRES RAPASO como Secretária, para a realização do Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Santa Inês/MA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de setembro de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA № 977-DPGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Fe-

deral nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pela Defensora Pública Lívia Maria Silva Macedo, no dia 19/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para realização de PROCESSO SE-LETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Viana - MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Viana/MA, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a referida Comissão será composta por Presidente, e uma Secretária; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora LÍVIA MARIA SILVA MACEDO, 1ª Classe, Matrícula no 00855996, na condição de Presidente, e a servidora SUZIANE COSTA DOS SANTOS como Secretária, para a realização do Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Viana/MA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de setembro de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Ma

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador NELSON SILVA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de licitação – CPL da Câmara Municipal de Tuntum-MA para o referido ano, assim constituída: Presidente/Pregoeira: Poliana Menezes de Sousa Membro: Maria Nasare Ferreira da Silva Membro: Francisca Gomes de Lima Art. 2º - A investidura dos Membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum, 02 de maio de 2019. Nelson Silva de Almeida Presidente

Portaria nº 08 de 25 de junho de 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador Nelson Silva de Almeida,no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Municipal Nº 734 de 22 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica Exoneradodocargo de Secretária da Câmara Municipal de Tuntum-MA, a servidora LUCINEIDE COSTA DE ANDRADE CUNHA, portadora do CPF: 319.318.633-34. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum-MA, 25 de junho de 2019. Nelson Silva de Almeida Presidente CPF: 829.060.685-00

Portaria nº 09 de 26 de julho de 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador Nelson Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Municipal Nº 734 de 22 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica Exonerada da função de Agente Operacional de Serviços Diversos - AOSD da Câmara Municipal de Tuntum-MA, o servidor, ARMANDO AUGUS-TO JUCÁ portador do CPF: 113.533.923-68. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum-MA, 26 de julho de 2019. Nelson Silva de Almeida Presidente CPF: 829.060.685-00



RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato. PROCESSO: n° 0197792/2019 – SEINC/MA. CONTRATO: n° 007/2019 – SEINC/ MA. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESA-RIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Rodrigo Mantovani, inscrito no CPF sob o nº 700.642.456-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), para atender aos veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio do Maranhão - SEINC/MA. RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2019, o Contrato nº 007/2019 - SEINC/MA, visto o descumprimento das obrigações contratuais, em especial, a item 11.4.1 alíneas "a", "b" e "e" e item 11.5 do instrumento contratante por Parte da Contratada. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior e Rodrigo Mantovani. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de setembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Estadual nº 7.696/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas eventuais alterações. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 013 - CSDPEMA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 (Acrescenta o art. 27-M e parágrafo único ao Regimento Interno da Defensoria Pública do Maranhão - das atribuições do Núcleo Regional de Pinheiro). O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando a instalação da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, no dia 16 de agosto de 2019; Considerando a publicação do Provimento 402019 da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, em 28 de agosto de 2019, que dispôs sobre a redistribuição dos feitos em razão da instalação da 3ª vara na Comarca de Pinheiro; Considerando a Resolução nº 021 —

DPGE de 29 de agosto de 2019, que criou a 3ª vaga no Núcleo Regional de Pinheiro; RESOLVE:Art. 1°. Acrescentar o art. 27-M e parágrafo único ao Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos seguintes termos: Art. 27-M. O Núcleo Regional de Pinheiro, composto por três defensores públicos, terá a seguinte divisão de atribuições: I- A 1ª Defensoria Pública atuará perante a 1ª vara e as matérias respectivas, na defesa do acusado nos casos de violência doméstica, bem como na família em casos conflituosos da 2ª Defensoria Pública; II- A 2ª Defensoria Pública atuará perante a 2ª vara e matérias respectivas, atuando na defesa da vítima nos casos de violência doméstica; III- A 3ª Defensoria Pública atuará perante a 3ª Vara e as matérias respectivas; Parágrafo único. As defesas criminais colidentes da 3ª Vara serão realizadas de forma alternada pelos defensores da 1º e 2º Defensoria Pública; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 20 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

Alberto Pessoa Bastos

Presidente do Conselho Superior

Gabriel Santana Furtado Soares Secretário do Conselho Superior

José Augusto Gabina de Oliveira Membro Nato

> Luciana dos Santos Lima Membro Eleito

Reynaldo Mendes de Carvalho Filho Membro Eleito

> Cosmo Sobral da Silva Membro Eleito

Lúcio Lins Siqueira Ramos Membro Eleito

Murilo Carvalho Pereira Guazzelli Presidente da ADPEMA

Márcia Anunciação Maia Pereira Ouvidora Geral

RESOLUÇÃO Nº 014 - CSDPEMA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

(Insere a Subseção I-A à Seção II do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão). O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior acerca da necessidade de Alteração Regimental – Divisão de Atribuições de Núcleos, formando o processo nº 017/2016; RESOLVE: Art. 1º Inserir a Subseção I-A à Seção II do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos seguintes termos:Subseção I-A



Do Núcleo de Atuação de Segunda Instância Art.16-A. O Núcleo de Atuação de Segunda Instância será composto por 06 (seis) Defensores Públicos de Segunda Instância da última classe da carreira titularizados nos seguintes órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, após processo de remoção, mediante portaria do Defensor Público Geral:I - 1ª Defensoria de Atuação de Segunda Instância, com atribuições perante a 4ª e 5ª Câmaras Cíveis Isoladas, Câmaras Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno matéria Cível;II - 2ª Defensoria de Atuação de Segunda Instância, com atribuições perante a 2ª e 3ª Câmaras Cíveis Isoladas, Câmaras Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno matéria Cível;III - 3ª Defensoria de Atuação de Segunda Instância, com atribuições perante a 2ª Câmara Criminal Isolada, Câmaras Criminais Reunidas e Tribunal Pleno matéria criminal; IV – 4ª Defensoria de Atuação de Segunda Instância, com atribuições perante a 3ª Câmara Criminal Isolada, Câmaras Criminais Reunidas e Tribunal Pleno matéria criminal; V - 5ª Defensoria de Atuação de Segunda Instância, com atribuições perante a 1ª Câmara Criminal Isolada, Câmaras Criminais Reunidas e Tribunal Pleno matéria criminal; VI - 6ª Defensoria de Atuação de Segunda Instância, com atribuições perante a 1ª e 6ª Câmaras Cíveis Isoladas, Câmaras Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno matéria Cível; § 1º - Compete aos defensores públicos do Núcleo de Atuação de Segunda Instância:I - Elaborar e acompanhar as ações originárias de competência do Tribunal de Justiça, ressalvados os habeas corpus e os mandados de segurança impetrados em face de autoridade do primeiro grau de jurisdição, casos em que sua atribuição se limita aos atos necessários ao acompanhamento, sustentação oral e peticionamento decorrente;II - Acompanhar os recursos interpostos pelos defensores públicos com atuação em primeira instância;III - Elaborar contrarrazões em agravo de instrumento perante o Tribunal de Justiça, assim como as apresentar as razões de recursos de crimes originários em 2º grau;IV - Realizar sustentações orais nas ações e recursos que tramitam no Tribunal de Justiça; V – Elaborar e acompanhar ações e recursos dirigidos aos Tribunais superiores, mediante delegação da Defensoria Geral, nos termos da LCE 019/94;VI - Realizar e estimular, em colaboração com a Escola Superior da Defensoria Pública, o intercâmbio permanente entre os Defensores Públicos, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas; VII - Estabelecer estratégias de atuação junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, em colaboração com outros Núcleos Especializados da Defensoria Pública e com os demais órgãos de execução.VIII - Orientar os defensores públicos com atuação em primeiro grau sobre viabilidade de ações e recursos dirigidos ao Tribunal de Justiça, bem como sobre os melhores caminhos para seu manejo, propondo ao Conselho Superior a elaboração de resoluções e enunciados para disciplinar o uso dessas ferramentas processuais.§2º - Compete aos defensores públicos com atuação em primeiro grau a elaboração das razões e contrarrazões de recursos manejados contra decisões de primeira instância.§3º - Compete aos defensores públicos com atuação em primeiro grau de jurisdição acompanhar as ações e os recursos junto às turmas recursais dos juizados especiais; § 4º - Compete aos defensores públicos com atuação no núcleo de segunda instância, mediante delegação da Defensoria Geral, elaborar e acompanhar os recursos dirigidos aos Tribunais Superiores, inclusive das decisões das turmas recursais dos juizados especiais. Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 20 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

Alberto Pessoa Bastos

Presidente do Conselho Superior

Gabriel Santana Furtado Soares Secretário do Conselho Superior

José Augusto Gabina de Oliveira Membro Nato

Luciana dos Santos Lima Membro Eleito

Reynaldo Mendes de Carvalho Filho Membro Eleito

> Cosmo Sobral da Silva Membro Eleito

Lúcio Lins Siqueira Ramos Membro Eleito

Murilo Carvalho Pereira Guazzelli Presidente da ADPEMA

Márcia Anunciação Maia Pereira
Ouvidora

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019/SES. REF.: Processo nº 182.785/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **MED SUR-**GERY HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.735.260/0001-05; OB-JETO: 1^a aquisição de FORMULA ALIMENTARES INFANTIS -LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8666/93; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.636.140,85 (seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016, o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017 e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 010/2019-SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4575; SU-BAÇÃO: 803 (LEITESP1); FONTE: 121; NATUREZA DESPE-SA: 33.90.32.99; conforme Nota de Empenho nº 2019NE008818, emitida em 23/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. JOAQUIM ABRANTES DOS REIS JÚNIOR, Cédula de Identidade nº 92152898-1 SSP/MA, CPF nº 026.694.833-21, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de setembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.